

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM
28 / 03 / 2024

09:56 HS

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal no uso do Cargo de Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de PEDRO JONAS ANDRADE, IZAIAS DE ANDRADE, NAOR WALTER DE ANDRADE, MARIA DE ANDRADE ZIMMERMANN, ADEMAR ZIMMERMANN e FATIMA MARISTELA M. P. DE ANDRADE, as seguintes áreas, até então pertencentes ao Loteamento Andrade:

SISTEMA VIÁRIO:

Lote nº 010 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área 910,62 m² (novecentos e dez metros, sessenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, o qual será absorvido pelo prolongamento da *Rua Belmira Terra*, situado a Rua Lourenço Bottega, lado par, tem seu ponto inicial distante a 115,80 metros da esquina com mais próxima formada com a Rua Magdalena Possobon, lado ímpar, segue no sentido leste-oeste, na extensão de 60,91 metros, confrontando ao NORTE com o Lote nº 011, Lote nº 015, Lote nº 016 da Quadra nº 036 e com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo de 91,57° e segue no sentido norte-sul, na extensão de 2,00 metros, confrontando ao LESTE com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo 90,96° e segue no sentido oeste-leste, na extensão de 6,58 metros, confrontando ao NORTE com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo de 94.91° e segue no sentido norte-sul na extensão de 11,94 metros, confrontando ao LESTE com parte do Lote nº 007 da Quadra nº 039; ai forma um ângulo de 84.32° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 67,27 metros, confrontando ao SUL, com a embocadura da Rua João Andrade, Lote nº 005 e Lote nº 012 da Quadra nº 038; ai forma um ângulo de 96,12° e segue no sentido sul-norte, na extensão de 13,69 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao OESTE com a Rua Lourenço Bottega. O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

Lote nº 009 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área de 1.130,12 m² (um mil e cento e trinta metros e doze decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Belmira Terra, lado ímpar, distante a 56,39 metros da esquina com mais próxima formada com a Rua Lourenço Bottega, lado par, o qual será absorvido pela Rua João Andrade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 10,88 metros, confronta com a Rua Belmira Terra; ao SUL, na extensão 10,75 metros, confronta com o Lote nº nº 008 da Quadra nº 039; ao LESTE, na extensão de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

104,98 metros confronta com o Lote nº 001 a o Lote nº 007 da Quadra nº 039; e ao **OESTE**, na extensão de 105,00 confronta com os Lote nº 005 a Lote nº 011 da Quadra nº 038 . O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Belmira Terra, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL:

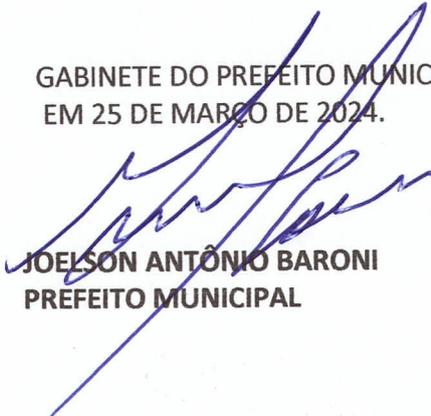
Lote nº 008 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área de 3.565,80 m² (três mil e quinhentos e sessenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) de forma irregular, situado a Rua João Andrade, lado ímpar, distante a 105,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Belmira Terra, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 98,48 metros, confronta com o Lote nº 004 e Lote nº 011 da Quadra nº 038, com a Rua João Andrade e com o Lote nº 001 da Quadra nº 039; ao SUL, na extensão de 99,28 metros, com terras de propriedade de João Batista Ilgenfritz Zimmermann; ao LESTE, na extensão de 33,53 metros, confronta com terras de propriedade de Jair Etoze Rigotti; e ao OESTE, na extensão de 38,93 metros, confronta o Lote nº 004 da Quadra nº 008. O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Belmira Terra, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann, Rua João Andrade e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

Art. 2º. Fica denominado a área do lote 09 do sistema viário descrito no artigo 1º, como **Rua João Andrade**.

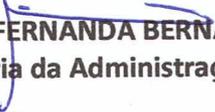
Art. 3º As despesas relacionadas com a transferência do bem descrito no artigo 1º serão suportadas pelo Município.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,
EM 25 DE MARÇO DE 2024.


JOELSON ANTÔNIO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração


Andréia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09/2024

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a receber em doação imóvel de área verde e institucional, dos senhores Pedro Jonas Andrade, Izaias de Andrade, Naor Walter de Andrade, Maria de Andrade Zimmermann, Ademar Zimmermann e Fatima Maristela M. P. de Andrade, e também área para compor o sistema viário, conforme memorial descritivo anexo a este projeto de lei.

O Loteamento Andrade regularizará e instituirá 20 novos lotes em nosso município, e se faz necessário como requisito da Lei Federal nº 6766/79, a lei de parcelamento do solo urbano, que um dos imóveis seja de área verde e destinado ao Município.

Assim sendo evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, solicito o apoio dos nobres edis para votarem favoravelmente esta propositura, aprovando-se o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.


JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal





ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

FRANCISNEI AZAMBUJA

Técnico em Edificações – CRT/RS 71190244004
Rua São Luiz, 138 – Bairro Santa Rosa - Catuípe - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descreve as características dos lotes, do “LOTEAMENTO ANDRADE”, a serem submetidos doação ao município para integrar Ruas, área institucional e área verde.

1.1. SISTEMA VIÁRIO:

Lote nº 010 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área 910,62 m² (novecentos e dez metros, sessenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, o qual será absorvido pelo prolongamento da *Rua Belmira Terra*, situado a Rua Lourenço Bottega, lado par, tem seu ponto inicial distante a 115,80 metros da esquina com mais próxima formada com a Rua Magdalena Possobon, lado ímpar, segue no sentido leste-oeste, na extensão de 60,91 metros, confrontando ao NORTE com o Lote nº 011, Lote nº 015, Lote nº 016 da Quadra nº 036 e com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo de 91,57° e segue no sentido norte-sul, na extensão de 2,00 metros, confrontando ao LESTE com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo 90,96° e segue no sentido oeste-leste, na extensão de 6,58 metros, confrontando ao NORTE com parte da Gleba nº 001 da Quadra nº 035; ai forma um ângulo de 94,91° e segue no sentido norte-sul na extensão de 11,94 metros, confrontando ao LESTE com parte do Lote nº 007 da Quadra nº 039; ai forma um ângulo de 84,32° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 67,27 metros, confrontando ao SUL, com a embocadura da Rua João Andrade, Lote nº 005 e Lote nº 012 da Quadra nº 038; ai forma um ângulo de 96,12° e segue no sentido sul-norte, na extensão de 13,69 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao OESTE com a Rua Lourenço Bottega. O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

Lote nº 009 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área de 1.130,12 m² (um mil e cento e trinta metros e doze decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Belmira Terra, lado ímpar, distante a 56,39 metros da esquina com mais próxima formada com a Rua Lourenço Bottega, lado par, o qual será absorvido pela Rua João Andrade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 10,88 metros, confronta com a Rua Belmira Terra; ao **SUL**, na extensão 10,75 metros, confronta com o Lote nº nº 008 da Quadra nº 039; ao **LESTE**, na extensão de 104,98 metros confronta com o Lote nº 001 ao Lote nº 007 da Quadra nº 039; e ao **OESTE**, na extensão de 105,00 confronta com os Lote nº 005 a Lote nº 011 da Quadra nº 038. O

Francisnei Azambuja

quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Belmira Terra, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

1.2. ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL:

Lote nº 008 da Quadra nº 039 do Setor nº 003, com área de 3.565,80 m² (três mil e quinhentos e sessenta e cinco metros e oitenta décímetros quadrados) de forma irregular, situado a Rua João Andrade, lado ímpar, distante a 105,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Belmira Terra, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 98,48 metros, confronta com o Lote nº 004 e Lote nº 011 da Quadra nº 038, com a Rua João Andrade e com o Lote nº 001 da Quadra nº 039; ao SUL, na extensão de 99,28 metros, com terras de propriedade de João Batista Ilgenfritz Zimmermann; ao LESTE, na extensão de 33,53 metros, confronta com terras de propriedade de Jair Etoze Rigotti; e ao OESTE, na extensão de 38,93 metros, confronta o Lote nº 004 da Quadra nº 008. O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Belmira Terra, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann, Rua João Andrade e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.

Catuípe, 25 de março de 2024.

Proprietário:


PEDRO JONAS ANDRADE E OUTROS
CPF nº 338.555.870-00

Resp. Técnico:


FRANCISNEI AZAMBUJA
Técnico em Edificações
CRT/RS 71190244004



ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
 Técnico em Edificações Francisnei Azambuja
 Rua São Luiz, 138 - Bairro Santa Rosa
 Catuípe/RS - Fone/Whats (55) 99163 5331

Data
 Jul/2023

Escala
 1:1000

Localização
 RUA LOURENÇO BOTTEGA - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 Lote nº 010 Quadra nº: 039 Setor nº: 003

Desenho
 FRANCIS

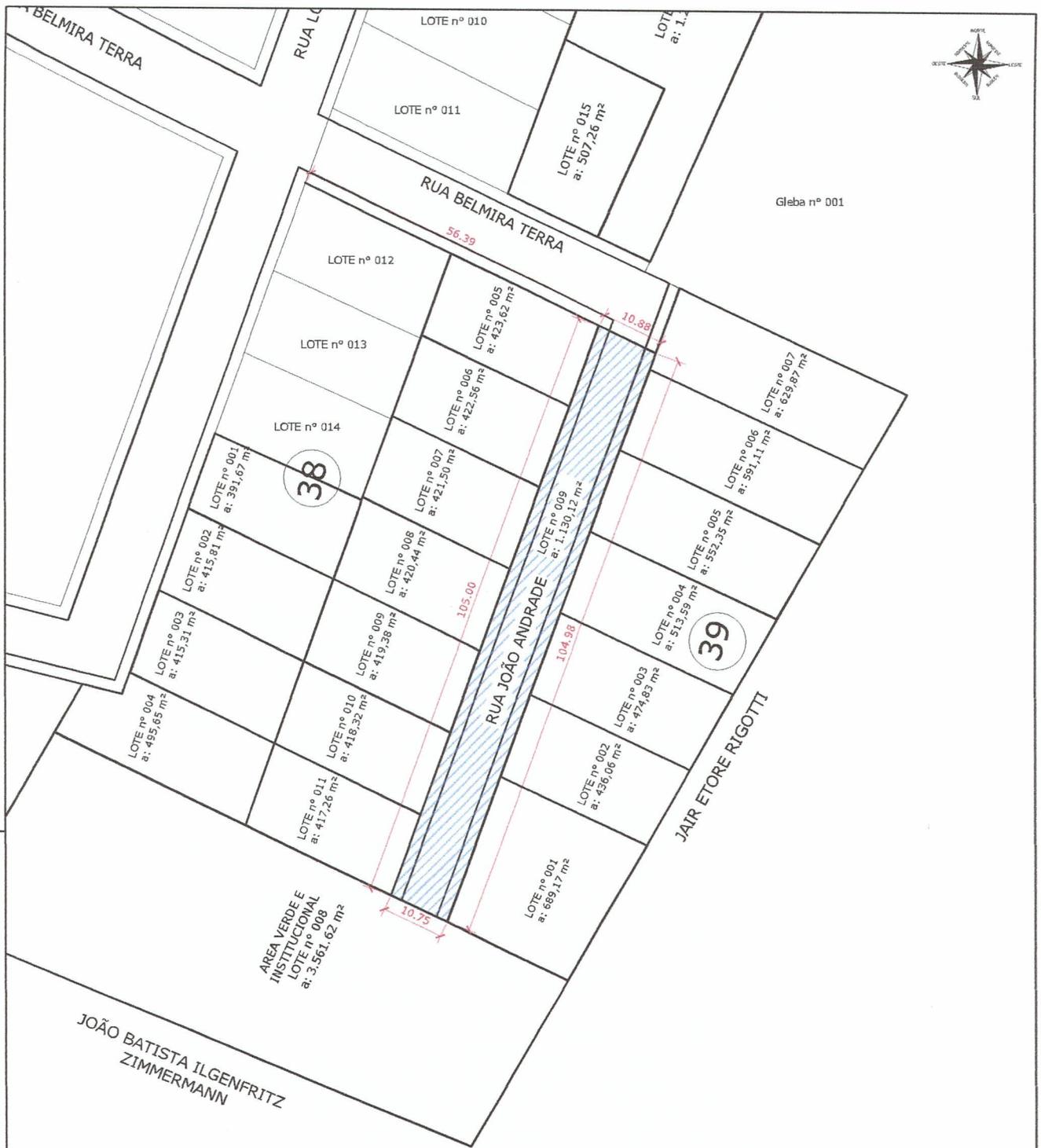
Assinaturas
 Pedro Jonas Andrade e Outros
 CPF nº 338.555.870-00
 Proprietário

Francisnei Azambuja
 CRT/RS nº 71190244004
 Responsável Técnico

ÁREA TOTAL (m²)
 910,62

PRANCHA
 01

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Técnico em Edificações Francisnei Azambuja
Rua São Luiz, 138 - Bairro Santa Rosa
Catuípe/RS - Fone/Whats (55) 99163 5331

Data
Jul/2023

Escala
1:1000

Localização
 RUA LOURENÇO BOTTEGA - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 Lote nº 009 Quadra nº: 039 Setor nº: 003

Desenho
FRANCIS

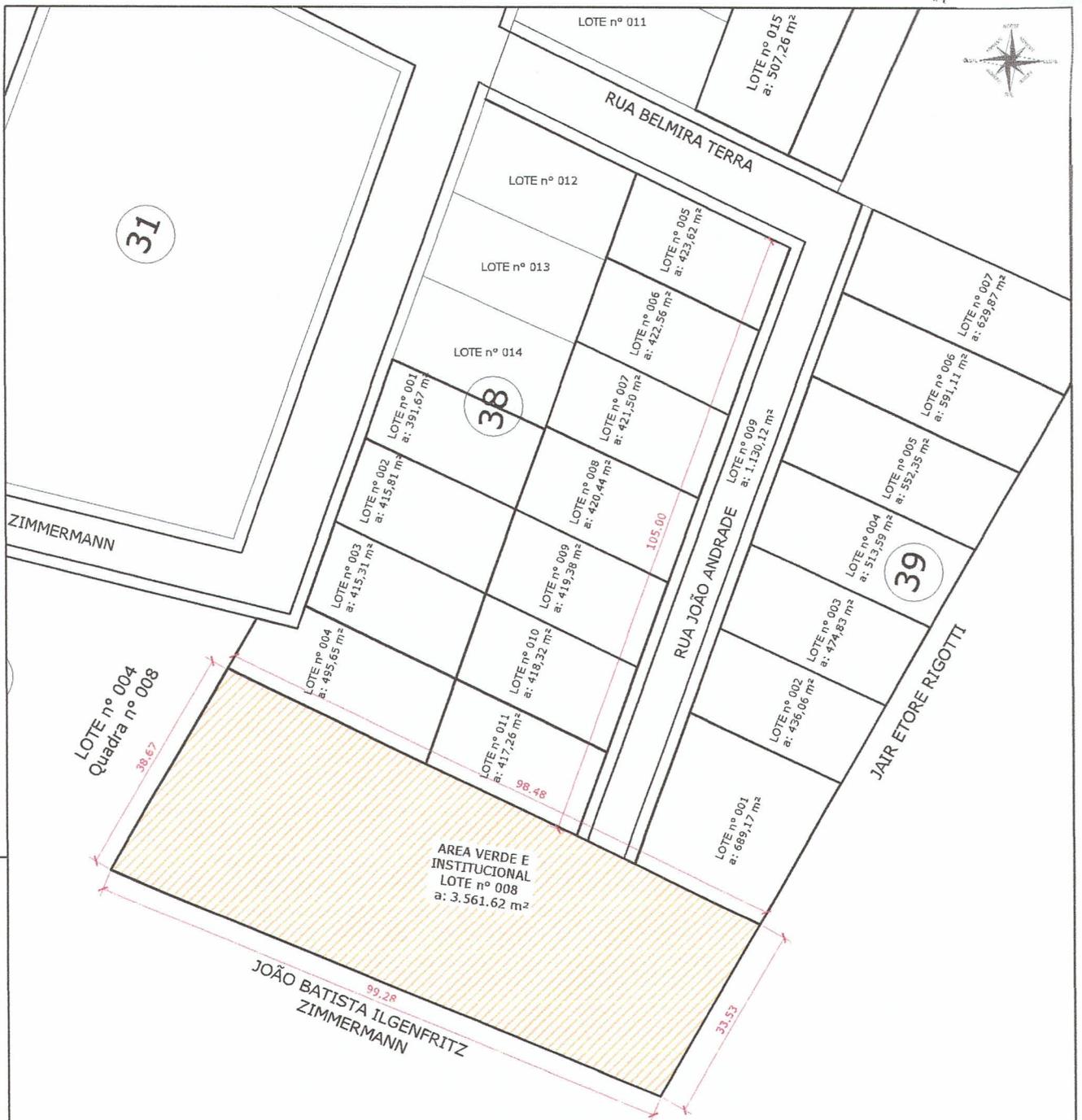
Assinaturas
Pedro Jonas Andrade e Outros
Pedro Jonas Andrade e Outros
 CPF nº 338.555.870-00
 Proprietário

Francisnei Azambuja
Francisnei Azambuja
 CRT/RS nº 71190244004
 Responsável Técnico

ÁREA TOTAL (m²)
1.130,12

PRANCHA
02

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Técnico em Edificações Francisnei Azambuja

Rua São Luiz, 138 - Bairro Santa Rosa

Catuípe/RS - Fone/Whats (55) 99163 5331

Localização
RUA LOURENÇO BOTTEGA - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
Lote nº 008 Quadra nº: 039 Setor nº: 003

Assinaturas

Pedro Jonas Andrade e Outros
Pedro Jonas Andrade e Outros
CPF nº 338.555.870-00
Proprietário

Francisnei Azambuja
Francisnei Azambuja
CRT/RS nº 71190244004
Responsável Técnico

Data

Jul/2023

Escala

1:1000

Desenho

FRANCIS

ÁREA TOTAL (m²)

3.561,62

PRANCHA

03

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		098723.2.0009622-33	
	CATUIPE - RS		FICHA - 01 -	MATRÍCULA - 9.622 -
COMARCA DE		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Catuípe-RS		19 de dezembro de 2023		
<p>IMÓVEL: Gleba nº 002 da Quadra nº 035 do Setor nº 003, com área de 15.903,72m² (quinze mil, novecentos e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Lourenço, lado par, tem seu ponto inicial distante a 115,80 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Magdalena Possobon, lado ímpar, segue no sentido oeste-leste nas extensões de 33,69 metros confrontando ao NORTE, com o Lote nº 011 de propriedade de Naor Valter de Andrade; ai forma um ângulo de 84,59° e segue no sentido sul-norte na extensão de 60,49 metros, confrontando ao OESTE com o Lote nº 011 de propriedade de Naor Valter de Andrade, Lote nº 010 de propriedade de Izaias de Andrade; Lote nº 009 de propriedade de Antônio Pio Bevilaqua e parte do Lote nº 008 de propriedade de Odirlei Zimmermann; ai forma um ângulo de 83,58° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 31,29 metros, confrontando ao NORTE, com o Lote nº 003 de propriedade de Centro Esperança para as Nações e parte do Lote nº 001 de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado; ai forma um ângulo de 92,58° e segue no sentido norte-sul na extensão de 61,69 metros, confrontando ao LESTE com parte da Gleba nº 001 de propriedade do Município de Catuípe; ai forma um ângulo de 90,95° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 50,02 metros, confrontado ao NORTE com parte da Gleba nº 001 de propriedade do Município de Catuípe, ai forma um ângulo de 84,99° e segue no sentido norte-sul na extensão 150,79 metros, confrontando ao LESTE com área de propriedade de Jair Etoze Rigotti; ai forma um ângulo de 97,33° e segue no sentido leste-oeste na extensão de 99,28 metros, confrontando ao SUL com área de propriedade de João Batista Ilgenfritz Zimmermann; ai forma um ângulo de 82,28° e segue no sentido sul norte na extensão de 48,51 metros, confrontando ao OESTE com Lote nº 004 da Quadra nº 008 de propriedade de Maria Elena dos Santos; ai forma um angulo de 106,61° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 7,00 metros, confrontando ao NORTE com a Rua Cirino Zimmermann; ai forma um ângulo de 95,86° e segue no sentido sul-norte na extensão de 47,73 metros, confrontando ao OESTE com a Rua Lourenço Bottega; ai forma um ângulo de 85,32° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 28,00 metros, confrontando ao NORTE com o Lote nº 014 de propriedade de Clovis Luiz Konageski; ai forma um ângulo de 85,41° e segue no sentido sul-norte na extensão de 45,57 metros, confrontando ao OESTE com o Lote nº 014 de propriedade de Clovis Luiz Konageski, Lote nº 013 de propriedade de Cleberon Schultz e o Lote nº 012 de propriedade de Ademir Goetz; ai forma um ângulo de 96,18° e segue no sentido leste-oeste na extensão de 28,00 metros, confrontando ao SUL com o Lote nº 012 de propriedade de Ademir Goetz; ai forma um ângulo de 96,12° e segue no sentido sul-norte na extensão de 13,69 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao OESTE com a Rua São Lourenço.</p> <p>QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua Lourenço Bottega, Rua Magdalena Possobon, Rua Cirino Zimmermann e tem prosseguimento em uma área sem delimitações.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) IZAIAS DE ANDRADE, de nacionalidade brasileira, solteiro, de profissão, agricultor, inscrito no CPF sob nº 523.882.890-20, portador do RG sob nº 1041043512, residente e domiciliado na rua Magdalena Possobon, nº 839, bairro São Cristóvão, nesta cidade; 2) MARIA DE ANDRADE ZIMMERMANN, de profissão costureira, inscrita no CPF sob nº 008.231.690-22, portadora do RG sob nº 7001180921, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a</p>				

Continua na Próxima Página

098723.2.0009622-33

FICHA	MATRÍCULA
- 01 -	- 9.622 -

VERSO

Lei 6.515/77, com **ADEMAR ZIMMERMANN**, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 286.532.030-87, portador do RG sob nº 1001125804, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Av. Rio Branco, nº 1252, bairro Operário, nesta cidade; 3) **NAOR WALTER DE ANDRADE**, de nacionalidade brasileira, solteiro, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 523.683.190-34, portador do RG sob nº 5041011403, residente e domiciliado na rua Santa Rosa, nº 210, bairro Santa Rosa, nesta cidade; 4) **PEDRO JONAS DE ANDRADE**, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 338.555.870-00, portador do RG sob nº 2004063752, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **FATIMA MARISTELA MARTINS PINTO DE ANDRADE**, de profissão agricultora, inscrita no CPF sob nº 945.428.130-53, portadora do RG sob nº 9041032013, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na rua Lourenço Bottega, nº 178, bairro São Cristóvão, nesta cidade. A convenção antenupcial foi instrumentalizada através de Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 1.398, lavrada pelo Tabelionato desta cidade, no Lv. nº 012 de Contratos, fls. 081 e 082, datada de 06/11/1979, devidamente registrada sob nº 26.561, Lv.03-RA, deste Ofício.

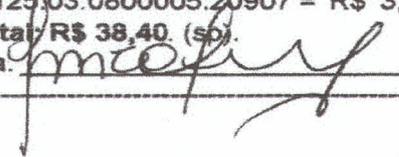
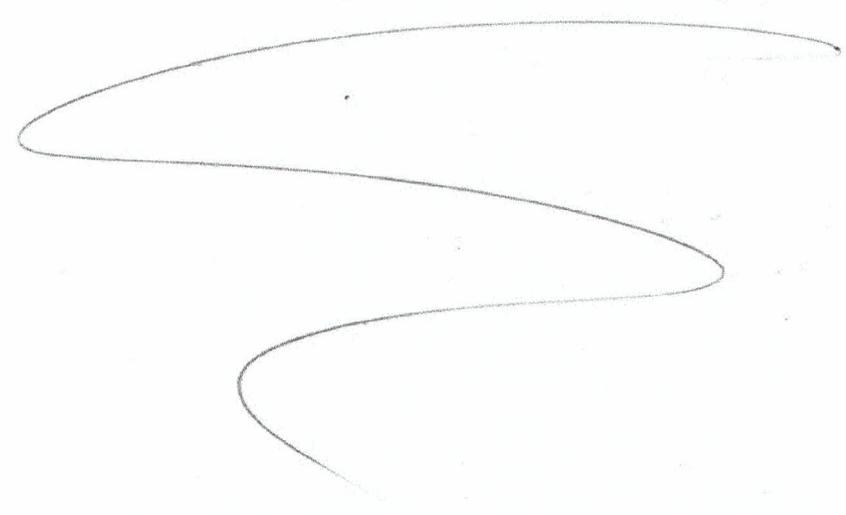
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009622-33.

REGISTRO ANTERIOR: M-9.197, do Lv.02-RG, deste Ofício, datada de 24/11/2020.

PROTOCOLO: Nº 71.221, Lº1, em 18/12/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 26,60. (Selo: 0125.03.0800005.20907 = R\$ 3,60); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0125.01.1300001.54544 = R\$ 1,80). Total **R\$ 38,40** (sp).

Raquel Martini - Registradora Substituta.

PJ 435

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 19 de dezembro de 2023.

Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 9.622 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.20909 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.25541 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.54551 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098723 53 2023 00009233 05